



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Câmara Municipal de Jequié

Justiça

À Comissão de *Justiça*

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em *23/08/2023*

PRESIDENTE	
Votos a Favor	Votos Contraria
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Unanimidade	
APROVADO	
Câmara Municipal de Jequié	

PROJETO DE LEI 75/2023

ALTERA NOME DE LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PRIVIDENCIAS.

Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APRECIOU, VOTOU e APROVOU e EU SANCTIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Myrna Leuse Quadros Ribeiro, a atual Rua A, localizada no Loteamento Algaroba II.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal informar aos órgãos competentes de correios, telefonia, abastecimento de água e energia da alteração do nome do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023.

Emanuel Campos Silva

Vereador

Câmara Municipal de Jequié	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Unanimidade
Votos Contraria	Votos a Favor
Sala das Sessões em: <i>23/08/2023</i>	
PRESIDENTE	

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: _____ / _____ / _____



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

JUSTIFICATIVA

Myrna Leuse Quadros Ribeiro, residiu em Jequié desde 1958 por ocasião de seu casamento com Dr. João Aguiar Ribeiro. Dentista, filho do Coronel Adolpho Ribeiro e de Virgínia Aguiar Ribeiro, pertencentes a famílias instaladas nessa cidade desde os primórdios de sua fundação. Foi Professora e Supervisora Educacional em diversas Instituições de Ensino. Católica praticante, participou ativamente das atividades paroquiais e aquelas voltadas à assistência social, através do grupo “Noelistas”, outrora aqui existente. Dotada de temperamento afável, proativo e carismático, era benquista pela sociedade que a acolheu, participando ativamente de suas variantes atividades. Mãe de quatro filhos, criou-os inseridos em diversos segmentos, orientando-os nos princípios do correto e do bem. Nos anos 70, o casal adquiriu a Fazenda Bela Vista, localizada no antigo bairro “Morre sem Vela”, local distante e de difícil acesso, outrora passagem de servidão à zona rural da região. Após a construção de uma sede na fazenda em 1970, com instalação de água, luz e telefone, com recursos próprios, a família passou ali a residir. Nos pastos circundantes era criado gado leiteiro e de corte. Assim como nas fazendas vizinhas como a Paquetá, atual bairro São Judas Tadeu, outrora pertencente ao Coronel Adolpho Ribeiro, depois ao seu filho, Carlos Aguiar Ribeiro, primeiro Juiz do Trabalho dessa Comarca. Por volta dos anos 80, com a crescente expansão populacional na cidade, foi observada a necessidade de espaço para moradia. Daí surgiram os primeiros loteamentos na região construídos pela família Aguiar Ribeiro contribuindo para o crescimento da região.

Com o aumento da densidade populacional e necessidade de uma via de acesso apropriada em 2002 foi inaugurada a Av. César Borges, ligando devidamente a região ao centro. Esse fato acabou de propiciar um crescente desenvolvimento naquele segmento da região, fato esse que continua atualmente, trazendo conquistas importantes para a cidade como um todo. A antiga sede, atual Vivenda Ribeirão, lá presente, continua na família de Myrna e João através de seus descendentes e é um marco do pioneirismo, cidadania e amor pela Cidade.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023.


Emanuel Campos Silva
Vereador



736
Livro C 270
Folha 185
Termo 92011

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COMARCA DE SALVADOR
SUBDISTRITO DA VITÓRIA
Rua Francisco Otaviano, 78 - Barra
Tel (71) 332-2309 - Fax (71) 332-2181
Cep 40140-150 - Salvador
LUZIA MARIA CARDOSO DE PALOMINO-OFFICIALA
Suboficiais
Bel^a Ana Maria Soares D'Anunciação
Eliana Batista dos Santos - designada

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, Luzia Maria Cardoso de Palomino, Oficiala do Registro Civil do Subdistrito da Vitória, CERTIFICO que, no livro de registro de óbitos nº C 270, existente em meu poder e cartório, na folha 185, consta o termo nº 92011 do óbito de:

MYRNA LEUSE QUADROS RIBEIRO

falecida a 6 de setembro de 2005, às 11:00 horas, neste Subdistrito, no Hospital Aliança, Av. Juraci Magalhães Júnior, nº 2096 - Rio Vermelho, de sexo feminino, de cor branca, profissão professora, natural de Sapeaçu, Estado da Bahia, domiciliada e residente em Salvador - BA, Av. Princesa Isabel, 654 - Barra Avenida, com sessenta e oito anos de idade, estado civil viúva, filha de ARISTON VENANCIO QUADROS e de ANTONIA AMELIA VELAME QUADROS.

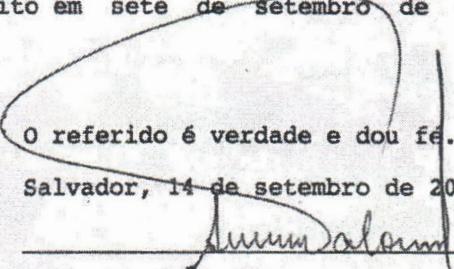
Foi declarante Luciano Campos Rode, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Alex Pimenta da Silva, CRM.15979, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, sepse, infecção do trato urinário, neoplasia de pâncreas avançada.

Sepultado no Cemitério Jardim da Saudade, nesta Capital.
A falecida deixou os seguintes filhos: Lilian Simone Ribeiro Dutra, Adolpho Ribeiro Neto, Luciana Quadros Ribeiro de Freitas e João Aguiar Ribeiro Filho

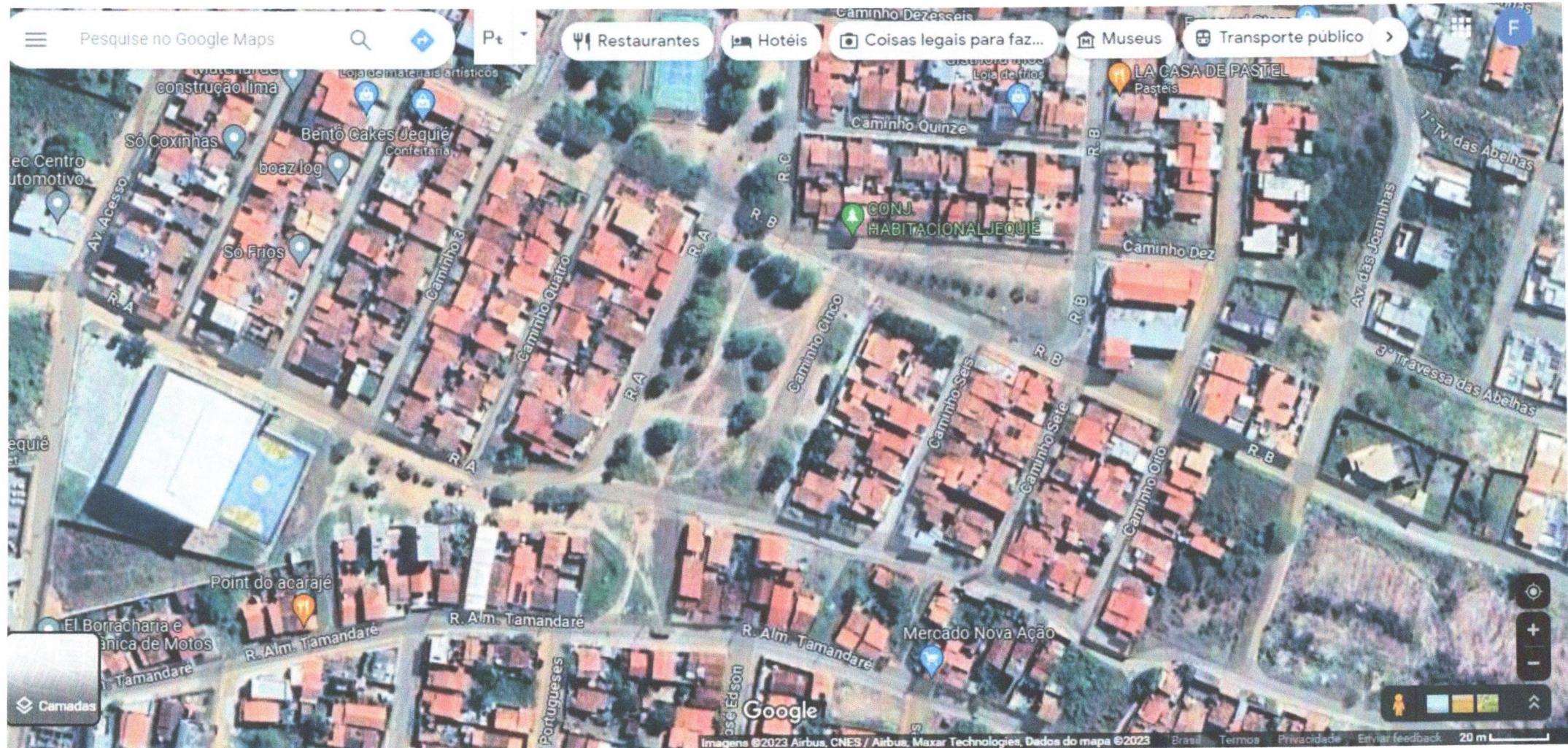
Observações: registro feito em sete de setembro de dois mil e cinco.

O referido é verdade e dou fé.

Salvador, 14 de setembro de 2005


Oficial





Pesquise no Google Maps



Dec
ma

Pt

pt

Restaurants

Hotéis

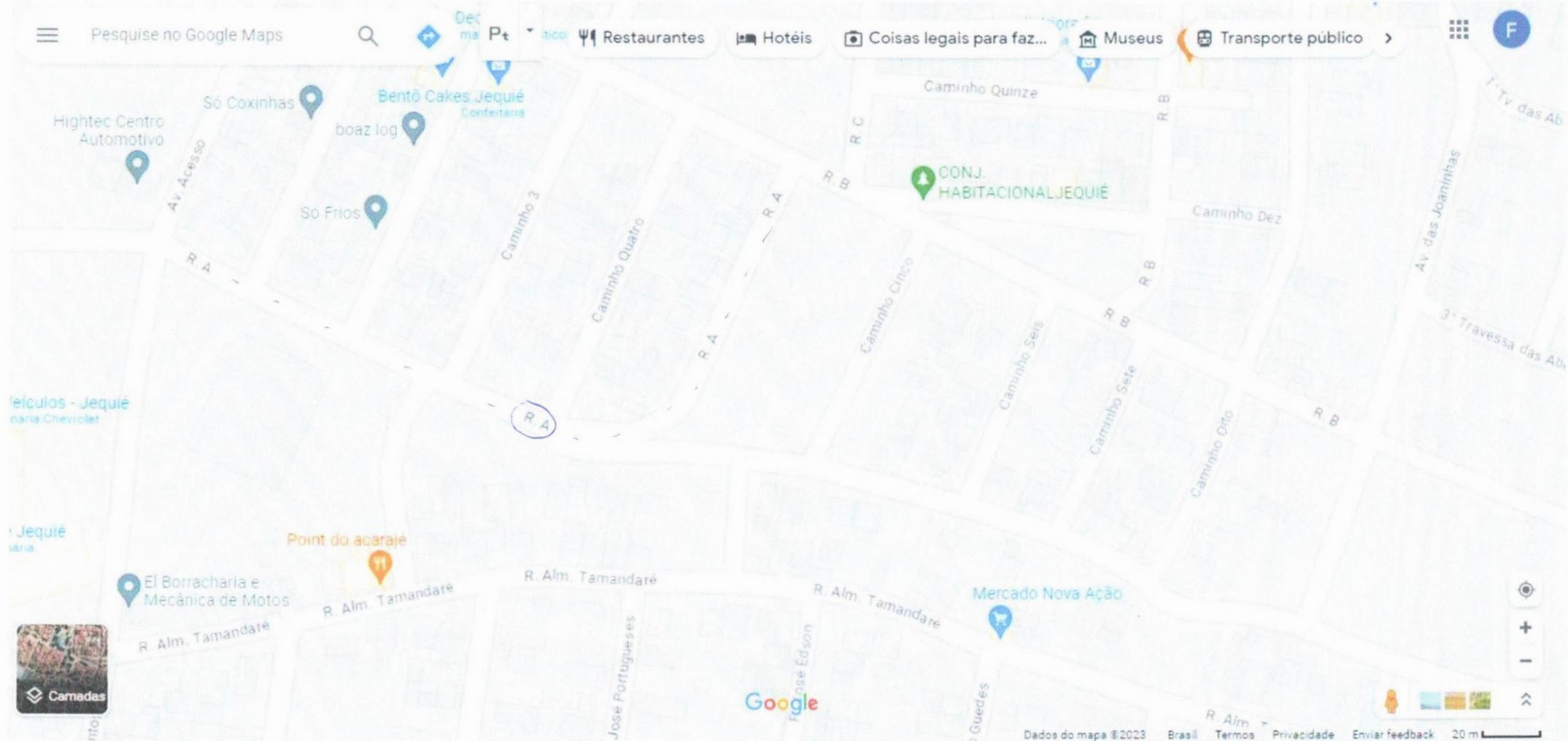
Coisas legais para faz...

Museus

Transporte público



F



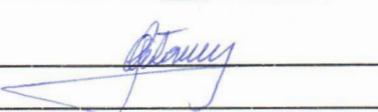


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Assessor Legislativo

Comissão de <u>Justica</u> /
Despacho
Ao Vereador <u>Givan</u> para relatar.
Sala das Comissões em <u>11</u> de <u>09</u> de 2023.


Google Maps

rua de acesso algarobas



Imagens ©2023 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2023 20 m

O Google Maps não encontrou *rua de acesso algarobas*